



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem
100 exemplares

SEXTA FEIRA – 08 DE AGOSTO DE 2025

ANO XXVIII

Dispensa de Valor Nº 33/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Administração do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades da Casa de Apoio na Prefeitura de Cacimbas na Cidade de João Pessoa – PB e para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais de Cacimbas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico www.cacimbas.pb.gov.br ou através do e-mail licitacao@cacimbas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 12 de agosto de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 07 de agosto de 2025.

FERNANDO DANILO TORRES PORTELA
Secretário de Administração

Dispensa de Valor Nº 34/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 LOMBADAS COM PARALELEPIPEDO REJUNTADO E CAPA ASFALTICA NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico www.cacimbas.pb.gov.br ou através do e-mail licitacao@cacimbas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 12 de agosto de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 07 de agosto de 2025.

REINALDO PEREIRA GUERRA
Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPOEM O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, DE CACIMBAS 2025/2027

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de pessoa idosa, na forma que segue:

COMPOSIÇÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL

Titular: JOSE ROGERIO ROCHA FILHO
Suplente: IVANI FERREIRA ALVES

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LOZANGE FERREIRA CARDOSO
Suplente: LUCINEIDE BARBOSA DO CARMO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ZENILMA MARIA ALVES FERREIRA
Suplente: DAVID NATHAN FERRIRA DA SILVA

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: FERNANDO DANILO TORRES PORTELA
Suplente: JHAMYL VENTURA DOS SANTOS

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Titular: LUCAS FERREIRA BONIFACIO MARTINS
Suplente: GERFERSON LEITE CUNHA

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

01 - (01) UM REPRESENTANTE SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS

Titular: IRIS DO CEU PAZ DO CARMO
Suplente: MARIA VILANI TEODOSIO DO CAMRO

02 - (01) UM REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO

Titular: EUGENIA SILVA ALEXANDRE
Suplente: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RODRIGUES

03 - (02) DOIS REPRESENTANTE DE OUTRAS ENTIDADES

Titular: ELIETE MENDONÇA MARTIS
Suplente: DEUSAMAR ALEXANDRE DO CARMO PEREIRA

Titular: AURICELIA ALVES DE SOUSA
Suplente: DORALICE MARIA ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 07 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

SEXTA FEIRA – 08 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018

O Prefeito Constitucional do Município De Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, por força de determinação judicial, em razão de sentença final de 1º grau, do processo 0800599-68.2021.8.15.0391, convocar o candidato aprovado e classificado no Concurso Público Edital 001/2018, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cacimbas, o Sr. **VINICIUS TACIO PEREIRA DE ARAUJO**, portador do CPF de nº ***.754.714-**, para o cargo de Motorista – Categoria B. Trata-se de convocação efetiva, visto proposta editalícia e decisão judicial.

O candidato deve comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, localizada na Rua São José, nº 35, centro, CEP: 58.698-000, em dias úteis, até 12h00, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital de convocação, conforme item 9.6.2, do edital 001/2018, apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, como também apresentando os documentos abaixo relacionados em atendimento ao item 3 do edital 001/2018:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Cadastro Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Registro de Nascimento ou Casamento;
- d) Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- f) PIS/PASEP (cópia) somente se for inscrito;
- g) Título Eleitoral e comprovante da última eleição, acompanhado da certidão eleitoral;
- h) Documento de Serviço Militar, se homem;
- i) Certificado de conclusão do curso para o cargo optante com autenticação do órgão, conforme o edital;
- j) Comprovante de residência e declaração de endereço caso não estiver no nome do candidato;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- l) 02 (duas) fotos 3x4, colorido e recente;
- m) Declaração de bens do candidato e valores patrimoniais, por declaração do Imposto de Renda e/ou Escritura Pública, declarar mesmo se não tiver bem;
- n) Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo Poder Judiciário (original);
- o) Declaração de acumulação lícita conforme CF ou de não ocupação de cargo público (original);
- p) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
- q) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no art. 137 da Lei 8.112/90 ou disposição equivalente para servidor federal. A declaração deve ser emitida pelo órgão de origem do emprego anterior, em caso do servidor estadual ou municipal, dispensado para o primeiro emprego;
- r) Exames Médicos de acordo com o item 9.6 do Edital de Concurso Público 001/2018.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o candidato pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas. A convocação respeitará a determinação judicial, bem como regra constante nos editais.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS – PB, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 198/2025 CACIMBAS-PB, 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, considerando a homologação dos(as) aprovados(as) em concurso público realizado por este Município em 09 de dezembro de 2018, (Edital N.º 001/2018) e com fundamento na sentença de 1º grau, proferida nos autos do Processo nº 0800599-68.2021.8.15.0391.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) Senhor(a) **VINICIUS TACIO PEREIRA DE ARAUJO**, para doravante exercer em caráter efetivo o cargo de MOTORISTA CATEGORIA – B, do Quadro Permanente de Cargos do Município de Cacimbas, por ter sido aprovado(a) em Concurso Público, para cumprir uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme consta no anexo I do edital 001/2018.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

